



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

1 As nove horas e sete minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e treze, no Auditório da
2 Reitoria, Bloco IV, *Campus* de Palmas, a Vice-Reitora na Presidência deste Conselho, Professora
3 Isabel Cristina Auler-Pereira, dá início à octogésima segunda reunião ordinária do Consuni,
4 fazendo a leitura da convocação e respectiva pauta. Inicialmente justifica a ausência do Magnífico
5 Reitor, que está cumprindo agenda fora da Universidade. Conforme o Livro de Presenças, os
6 Conselheiros Flávio Moreira e Luis Eduardo Bovolato também estão ausentes, mas encaminharam
7 justificativas. Os Conselheiros Amanda Teixeira e José Ribamar Ferreira Noletto estão ausentes
8 mas justificaram e encaminharam, como representantes, os acadêmicos José Teixeira Filho e Lucar
9 Nunes, respectivamente. O Conselheiro Edy Cesar dos Passos Júnior não está presente e não
10 encaminhou justificativa. Todos os demais conselheiros estão presentes à reunião. Em discussão a
11 pauta. Conselheiro Idemar Vizolli solicita que seja incluída em outros assuntos a aplicação da
12 normativa do EaD. Conselheira Isabel faz a leitura do documento encaminhado pelo Sesduft, que
13 solicita a rediscussão do Calendário Acadêmico 2013.1 e 2014. Esclarece alguns pontos e consulta
14 ao plenário acerca da inclusão ou não deste assunto nesta pauta. Em discussão, os Conselheiros
15 Eduardo Ferreira Ribeiro e Salmo Moreira Sidel defendem a nova discussão do Calendário e
16 solicitam que seja incluído este assunto na próxima pauta do Conselho, para que os professores,
17 técnicos e alunos possam ser ouvidos. Conselheira Isabel lembra que este documento já está na
18 página desde o mês de junho de 2013 e toda a comunidade acadêmica já programou suas atividades
19 baseada neste calendário. Considera que este debate é importante, mas que seja implementado a
20 partir do próximo calendário e para isso, será encaminhado posteriormente aos conselheiros o
21 esboço do calendário 2015 para início de discussões. Conselheiro Idemar Vizolli solicita a inclusão
22 da discussão acerca da normativa para cursos EaD da UFT em outros assuntos. Em votação, a
23 pauta é aprovada e obedece a seguinte ordem: **Item 1)** Discussão e votação das atas da 28ª Reunião
24 Extraordinária do Consuni; **Item 2)** Informes; **Item 3)** Proc. n.º 23101.002299/2013-27 -
25 Referendar a aprovação da contratação da FAPTO para o gerenciamento dos recursos de custeio
26 referentes ao projeto “Curso Aluno Integrado; **Item 4)** Proc. n.º 23101.002301/2013-68 -
27 Referendar a aprovação da contratação da FAPTO para o gerenciamento dos recursos financeiros
28 do projeto “Formação Continuada de Dirigentes Municipais de Educação – PRADIME”; **Item 5)**
29 Proc. n.º 23101.002388/2013-73 - Referendar a aprovação da contratação da FAPTO para o
30 gerenciamento dos recursos financeiros do projeto “PROUCA-Tocantins-UFT: Formação para uso
31 das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação- TDIC na Escola”; **Item 6)** Proc. n.º
32 23101.002336/2013-05 - Referendar a aprovação da contratação da FAPTO para os serviços de
33 apoio à operacionalização, aplicação e logística do concurso para provimento de vagas do cargo de
34 professor da UFT (Concurso 2013.1 – Edital 043/2013); **Item 7)** Proc. n.º 23101.002488/2013-08 -
35 Referendar a aprovação da contratação da FAPTO para os serviços de gestão operacional e
36 logística do Processo Seletivo Vestibular 2013.2 (Edital 047/2013); **Item 8)** Proc. n.º

02

J


37 23101.002723/2013-33 - Contratação da FAPTO para gerenciamento dos serviços administrativos
38 e financeiros do projeto intitulado “Programa de Educação Ambiental e Intergeneracionalidade” e a
39 aprovação da participação de servidores da UFT no projeto; **Item 9)** Proc. n.º 23101.002644/2013-
40 22 - Solicitação da PROAP acerca de normativa para disciplinar a controvérsia da suspensão da
41 avaliação do estágio probatório, conforme Nota Técnica 30/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
42 **Item 10)** Proc. n.º 23101.003205/2012-56 - Solicitação de alteração nas Resoluções Consepe n.ºs
43 10/2007 e 14/2007, que dispõem sobre as normativas para remoção e redistribuição de docentes
44 permanentes da UFT; **Item 11)** Proc. n.º 23101.000920/2013-18 - Recurso do senhor Waner
45 Gonçalves Lima contra decisão do Consepe acerca de seu desligamento do Mestrado em
46 Desenvolvimento Regional (Proc. n.º 23101.002133/2013-19); **Item 12)** Proc. n.º
47 23101.002090/2013-63 - Prorrogação do afastamento para qualificação do servidor técnico-
48 administrativo Leonardo Vaz Burns; **Item 13)** Proc. n.º 23101.000976/2013-72 - Redistribuição da
49 servidora técnico-administrativo Marizeth Ferreira Farias da UFT para a UFG; **Item 14)** Outros
50 assuntos. **a)** Discussão da aplicação da normativa para cursos EaD da UFT. Tem início a
51 apreciação da pauta. **Item 1)** Discussão e votação das atas da 28ª Reunião Extraordinária do
52 Consuni; Em votação, a mesma é aprovada. **Item 2)** Informes; Conselheira Ana Lúcia de Medeiros
53 informa que a UFT abriu o processo do Planejamento Estratégico e solicita a todos que participem
54 ativamente das discussões. Acrescenta que será encaminhado um documento formal para os
55 sindicatos dos docentes e dos servidores técnico-administrativos para que estes participem das
56 oficinas que discutirão a visão, a missão e os objetivos e eixos estratégicos da universidade. Pede
57 aos Diretores de Campus que ativem as comissões setoriais de planejamento estratégico.
58 Conselheiro Eduardo Andrea Lamus Erasmo apresenta a problemática que está enfrentando, haja
59 vista os vários processos instaurados contra a sua pessoa na Justiça Federal oriundos de ações
60 praticadas no exercício de suas atribuições como Diretor do *Campus*. Solicita apoio de todos os
61 conselheiros no sentido de implementar um setor que possa orientar juridicamente os diretores em
62 suas dúvidas e decisões. Conselheiros José Pereira Guimarães e Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
63 se solidarizam com a situação do Conselheiro Eduardo Andrea. Conselheira Juscéia informa, ainda,
64 que participou do Fórum de Diretores na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a UFT
65 conquistou uma vaga para participar da CONAE 2014 juntamente com as Universidades Federais
66 de Roraima e Pará no segmento Entidade Científica. Retomando o que foi explanado pelo
67 Conselheiro Eduardo Andrea, o Conselheiro Idemar Vizolli lembra que passa pela mesma situação
68 e que isto remete à responsabilidade da Universidade para com seus servidores. Alerta para o
69 grande número de processos disciplinares e sindicâncias, instaurados no intuito de apurar
70 responsabilidade de servidores, mas que na mesma proporcionalidade grande parte destes
71 processos são arquivados. Em seguida, Conselheira Isabel passa a palavra para o Chefe de
72 Gabinete, Emerson Subtil Denicoli, para esclarecimento acerca dos processos disciplinares. Este
73 recomenda que quando os diretores se depararem com servidores problemáticos, sempre
74 formalizem documentalmente todos os acontecimentos e encaminhem para o Gabinete. A
75 fragilidade dos documentos enviados tem causado o arquivamento de vários processos por falta de
76 provas. Diante dos fatos apontados pelos Conselheiros Eduardo Andrea e Idemar Vizolli a
77 Conselheira Kristinne Kelly Rosa Borges Vaz recomenda que seja verificada a possibilidade de
78 implementação de um setor específico para orientar juridicamente na tomada das decisões.
79 Conselheira Isabel apresenta o cronograma inicial da Reitoria Itinerante e solicita aos diretores que
80 divulguem e formalizem uma programação em cada campus. Dando continuidade à pauta,
81 Conselheira Isabel para a palavra para a Conselheira Kristinne, para relato dos **Itens 3 a 7**.
82 Considerando que os processos são da mesma natureza e visam referendar a aprovação já

83 concedida pelo Magnífico Reitor, a relatora faz a leitura dos pareceres que sugerem a ratificação
84 dos atos aprovados via *ad referendum*. Em votação, os pareceres são aprovados. **Item 8)**
85 Contratação da FAPTO para gerenciamento dos serviços administrativos e financeiros do projeto
86 intitulado “Programa de Educação Ambiental e Intergeracionalidade” e a aprovação da participação
87 de servidores da UFT no projeto – Relator: Conselheiro José Pereira Guimarães Neto. Parecer da
88 Comissão de Administração e Finanças: Sugere a aprovação do projeto e da participação dos
89 servidores elencados no plano de trabalho. Em discussão, o relator esclarece as dúvidas
90 apresentadas pelos demais Conselheiros acerca do projeto. Conselheira Kristinne ressalta a
91 importância deste projeto e sugere que seja verificada a sua potencialidade para que este ganhe um
92 cunho mais excepcional e para que a Universidade tenha melhores condições de executá-lo.
93 Conselheiros George França e Ana Lúcia de Medeiros apresentam detalhes acerca deste projeto e
94 defendem sua aprovação. Em votação, o parecer do relator é aprovado. **Item 9)** Solicitação da
95 PROAP acerca de normativa para disciplinar a controvérsia da suspensão da avaliação do estágio
96 probatório, conforme Nota Técnica 30/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP – Relator: Conselheiro
97 Eduardo Andrea Lemus Erasmo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas: Sugere que o
98 processo seja encaminhado à Procuradoria para orientação relativa à matéria. Em discussão,
99 Conselheira Ana Lúcia esclarece que a Proap já havia feito esta solicitação à Procuradoria, mas o
100 Procurador orientou que o processo fosse encaminhado ao Consuni. A intenção do
101 encaminhamento foi provocar esta discussão neste Conselho, para que a Universidade tomasse uma
102 decisão à luz das leis e para que ficasse pacificado o entendimento dentro da instituição. Concorda
103 com o encaminhamento dado pela Comissão. Conselheiro Eduardo Andrea solicita a possibilidade
104 de alguém com conhecimento jurídico possa esclarecer aos conselheiros quais são os limites das
105 decisões da Comissão de Legislação e Normas. Em votação, o parecer do relator é aprovado. **Item**
106 **10)** Solicitação de alteração nas Resoluções Consepe n.ºs 10/2007 e 14/2007, que dispõem sobre as
107 normativas para remoção e redistribuição de docentes permanentes da UFT – Relator: Conselheiro
108 Idemar Vizolli. Parecer da Comissão de Legislação e Normas: “*é da opinião de que a matéria*
109 *requer maiores debates e reflexões junto à comunidade acadêmica afim de que sejam revistas as*
110 *normativas em vigor*”. Em discussão, Conselheiros Aurélio Pessoa Picanço e Salmo Moreira Sidel
111 questionam a inserção deste assunto na pauta do Consuni, considerando que a normativa é
112 competência do Consepe. Ao que a Conselheira Isabel apresenta os motivos que justificam a
113 inclusão deste assunto nesta pauta. Como encaminhamento do processo, Conselheira Isabel solicita
114 que o assunto seja debatido nos Campi e que sejam encaminhadas as contribuições à SOCS. **Item**
115 **11)** Recurso do senhor Waner Gonçalves Lima contra decisão do Consepe acerca de seu
116 desligamento do Mestrado em Desenvolvimento Regional (Proc. n.º 23101.002133/2013-19) –
117 Relator: Conselheiro Flávio Moreira. Em virtude da ausência do relator, Conselheiro Idemar
118 Vizolli faz a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas que sugere a manutenção do
119 parecer do Consepe, mantendo o desligamento do discente. Em discussão, Conselheiro Aurélio e
120 Kristinne mencionam o e-mail encaminhado pelo Sr. Waner a todos os Conselheiros, cujo teor
121 difere da situação relatada pelo Conselheiro Flávio. Conselheira Isabel reitera que é um direito dos
122 interessados recorrerem às instâncias superiores, desta forma, considerando o que foi mencionado
123 no e-mail, a Comissão se atentou emitir um parecer detalhado e com dados suficientes para
124 subsidiar a decisão do Consuni. Em votação, o parecer do relator é aprovado com uma abstenção.
125 **Item 12)** Prorrogação do afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo
126 Leonardo Vaz Burns – Relator: Conselheiro Aurélio Pessoa Picanço. Parecer da Comissão de
127 Administração e Finanças: Sugere a aprovação da prorrogação em questão por seis meses, contados
128 a partir de 26 de setembro de 2013. Votação do parecer: aprovado. **Item 13)** Redistribuição da

129 servidora técnico-administrativo Marizeth Ferreira Farias da UFT para a UFG – Relatora:
130 Conselheira Ana Lúcia de Medeiros. Parecer da Comissão: Sugere a aprovação da redistribuição.
131 Conselheiro Idemar justifica o processo estar na pauta do Consuni, considerando o tempo em que a
132 interessada ficou afastada cursando o mestrado e que deveria permanecer na UFT. Em votação, o
133 parecer é aprovado. **Item 14) Outros assuntos. a) Discussão da aplicação da normativa para cursos**
134 **EaD da UFT.** Conselheiro Idemar justifica a inclusão deste assunto na pauta, considerando que a
135 normativa aprovada pelo Consuni em 2012 ainda não foi implementada e nem executada.
136 Demonstra preocupação e apresenta as dificuldades encontradas na administração dos Cursos EaD
137 do *Campus* de Arraiás. Cita como exemplo o Curso de Administração Pública EaD aprovado pelo
138 Consepe sem que os Diretores dos *Campi* terem participado das discussões prévias. Conselheira
139 Isabel esclarece a criação do curso e a distribuição dos pólos foi uma demanda da Universidade
140 Aberta do Brasil juntamente com o Ministério da Ciência e Tecnologia que encaminharam o
141 projeto formatado para a UFT. Nesse sentido, já vieram previamente deliberados quais os pólos
142 que ficariam sob a gestão da universidade, sem prazo para discussões. Propõe uma reunião entre os
143 diretores de *Campus* que possuem EaD e a DTE para esclarecimento das dúvidas. Conselheiro
144 Idemar finaliza ressaltando a importância da implementação da normativa e a necessidade de
145 discussão com os diretores acerca da operacionalização dos novos cursos EaD. Nada mais havendo
146 a ser tratado, às onze horas e quarenta e nove a Vice-Reitora dá por encerrada a presente reunião,
147 agradecendo a presença e o empenho de todos os conselheiros. Eu, Claudinéia Pereira da Silva,
148 secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada pela Vice-Reitora e por mim
149 subscrita.



Prof.^a Isabel Cristina Auler Pereira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Claudinéia Pereira da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores